



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3.291 /2022

“Autoriza a desafetação e a doação com encargos de imóvel público à empresa SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ - 02.164.848/0001-81 e dá outras providências”.

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica desafetado da qualidade de bem público de uso comum do povo ou qualquer destinação pública especial, passando a integrar a categoria de bens dominicais do Município disponíveis para alienação, o imóvel com área de 44.610,50m², objeto de parte do imóvel oriundo a ser desmembrado da matrícula nº 19.366 do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Ouro Fino, de propriedade do Município de Ouro Fino, a seguir descrito, caracterizado e individualizado:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **marco nº 1**, de coordenadas: N= 7.535.567,4236m e E= 354.429,2600m, situado na divisa com a propriedade de **Distrito Industrial - Prefeitura M. de Ouro Fino**; deste, segue confrontando com **Distrito Industrial - Prefeitura M. de Ouro Fino**; com o azimute de 152°02'02" e distância de 23,039 m, até o **marco nº 2** (N= 7.535.547,0747m e E= 354.440,0643m); com o azimute de 149°33'30" e distância de 15,668 m, até o **marco nº 3** (N= 7.535.533,5665m e E= 354.448,0028m); com o azimute de 146°46'44" e distância de 10,394 m, até o **marco nº 4** (N= 7.535.524,8713m e E= 354.453,6973m); com o azimute de 149°40'54" e distância de 18,695 m, até o **marco nº 5** (N= 7.535.508,7335m e E= 354.463,1344m); com o azimute de 141°15'46" e distância de 21,325 m, até o **marco nº 6** (N= 7.535.492,0997m e E= 354.476,4784m); com o azimute de 145°43'45" e distância de 26,255 m, até o **marco nº 7** (N= 7.535.470,4034m e E= 354.491,2625m); com o azimute de 141°08'58" e distância de 18,315 m, até o **marco nº 8** (N= 7.535.456,1400m e E=



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

354.502,7513m) ; com o azimuth de $129^{\circ}59'29''$ e distância de 20,908 m, até o **marco nº 9** (N= 7.535.442,7032m e E= 354.518,7696m) ; com o azimuth de $128^{\circ}29'15''$ e distância de 26,073 m, até o **marco nº 10** (N= 7.535.426,4767m e E= 354.539,1782m) ; com o azimuth de $218^{\circ}29'15''$ e distância de 14,000 m, até o **marco nº 11** (N= 7.535.415,5183m e E= 354.530,4653m) ; com o azimuth de $128^{\circ}29'15''$ e distância de 37,967 m, até o **marco nº 12** (N= 7.535.391,8899m e E= 354.560,1834m) ; com o azimuth de $229^{\circ}52'58''$ e distância de 134,322 m, até o **marco nº 13** (N= 7.535.305,3393m e E= 354.457,4635m) ; com o azimuth de $271^{\circ}12'41''$ e distância de 8,188 m, até o **marco nº 14** (N= 7.535.305,5124m e E= 354.449,2775m) ; com o azimuth de $262^{\circ}42'54''$ e distância de 10,420 m, até o **marco nº 15** (N= 7.535.304,1911m e E= 354.438,9414m) ; com o azimuth de $250^{\circ}07'59''$ e distância de 12,684 m, até o **marco nº 16** (N= 7.535.299,8806m e E= 354.427,0123m) ; com o azimuth de $240^{\circ}29'02''$ e distância de 11,400 m, até o **marco nº 17** (N= 7.535.294,2643m e E= 354.417,0922m) ; com o azimuth de $237^{\circ}26'27''$ e distância de 16,551 m, até o **marco nº 18** (N= 7.535.285,3571m e E= 354.403,1424m) ; com o azimuth de $230^{\circ}37'26''$ e distância de 16,542 m, até o **marco nº 19** (N= 7.535.274,8624m e E= 354.390,3552m) ; com o azimuth de $256^{\circ}30'49''$ e distância de 8,116 m, até o **marco nº 20** (N= 7.535.272,9696m e E= 354.382,4629m) , situado na divisa com a propriedade do **Espólio de José Serra**; deste, segue confrontando com o **Espólio de José Serra** ; com o azimuth de $340^{\circ}49'41''$ e distância de 18,852 m, até o **marco nº 21** (N= 7.535.290,7760m e E= 354.376,2719m) ; com o azimuth de $340^{\circ}37'13''$ e distância de 30,801 m, até o **marco nº 22** (N= 7.535.319,8315m e E= 354.366,0513m) ; com o azimuth de $336^{\circ}43'14''$ e distância de 29,735 m, até o **marco nº 23** (N= 7.535.347,1462m e E= 354.354,2994m) ; com o azimuth de $334^{\circ}47'28''$ e distância de 21,315 m, até o **marco nº 24** (N= 7.535.366,4310m e E= 354.345,2210m) ; com o azimuth de $334^{\circ}38'33''$ e distância de 23,627 m, até o **marco nº 25** (N= 7.535.387,7818m e E= 354.335,1023m) ; com o azimuth de $329^{\circ}17'08''$ e distância de 23,836 m, até o **marco nº 26** (N= 7.535.408,2741m e E= 354.322,9280m) ; com o azimuth de $328^{\circ}29'24''$ e distância de 22,730 m, até o **marco nº 27** (N= 7.535.427,6527m e E= 354.311,0481m) ; com o azimuth de $328^{\circ}58'44''$ e distância de 33,250 m, até o **marco nº 28** (N= 7.535.456,1469m e E= 354.293,9127m) ; com o azimuth de



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

329°51'50" e distância de 15,341 m, até o **marco nº 29** (N= 7.535.469,4142m e E= 354.286,2107m) ; com o azimute de 334°00'04" e distância de 12,582 m, até o **marco nº 30** (N= 7.535.480,7234m e E= 354.280,6951m) ; com o azimute de 337°10'20" e distância de 8,832 m, até o **marco nº 31** (N= 7.535.488,8640m e E= 354.277,2685m) ; com o azimute de 342°26'35" e distância de 11,638 m, até o **marco nº 32** (N= 7.535.499,9594m e E= 354.273,7580m) ; com o azimute de 348°59'38" e distância de 13,873 m, até o **marco nº 33** (N= 7.535.513,5773m e E= 354.271,1094m) ; com o azimute de 70°36'13" e distância de 13,946 m, até o **marco nº 34** (N= 7.535.518,2087m e E= 354.284,2638m) ; com o azimute de 74°13'24" e distância de 20,479 m, até o **marco nº 35** (N= 7.535.523,7767m e E= 354.303,9715m) ; com o azimute de 75°37'41" e distância de 28,879 m, até o **marco nº 36** (N= 7.535.530,9450m e E= 354.331,9465m) ; com o azimute de 76°50'16" e distância de 28,514 m, até o **marco nº 37** (N= 7.535.537,4377m e E= 354.359,7112m) ; com o azimute de 76°13'07" e distância de 9,706 m, até o **marco nº 38** (N= 7.535.539,7498m e E= 354.369,1376m) ; com o azimute de 74°12'23" e distância de 19,910 m, até o **marco nº 39** (N= 7.535.545,1689m e E= 354.388,2964m) ; com o azimute de 71°44'22" e distância de 9,060 m, até o **marco nº 40** (N= 7.535.548,0076m e E= 354.396,9000m) ; com o azimute de 64°14'34" e distância de 6,062 m, até o **marco nº 41** (N= 7.535.550,6419m e E= 354.402,3596m) ; com o azimute de 59°58'24" e distância de 13,530 m, até o **marco nº 42** (N= 7.535.557,4124m e E= 354.414,0739m) 56°36'21" e 18,189 m até o **marco nº 1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica o Município autorizado a efetuar a doação do bem público municipal descrito e caracterizado no artigo antecedente à empresa SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 02.164.848/0001-81 ou ao Grupo Empresarial dela decorrente, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.163/2006.

Art. 3º O imóvel descrito no art.1º será destinado à futura instalação de um centro comercial e de distribuição de produtos de perfumaria.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Art. 4º Da escritura, assim como do respectivo registro, deverão constar a obrigação da donatária de cumprir, além dos requisitos firmados em instrumento próprio, as seguintes condições:

- I – Iniciar, com no mínimo 160 (cento e sessenta) empregos diretos após a instalação, e após 12 (doze) meses aumentar para no mínimo 180 (cento e oitenta) empregos diretos;
- II – Iniciar as obras de construção do galpão, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da aprovação da presente Lei e da condição do imóvel de receber o empreendimento;
- III – concluir em até 16 meses a construção de um galpão; a contar do início do prazo do item II;
- IV – Iniciar as atividades no local imediatamente após a conclusão do galpão.
- V – Aumentar o número de empregos para no mínimo 200 (duzentos) até dezembro de 2024.

§ 1º Os prazos mencionados neste artigo contarão a partir da data de assinatura da escritura pública de doação.

§ 2º. Caso haja atraso na execução e ou implantação do cronograma previsto neste artigo por motivo independente da vontade da empresa beneficiada, esta deverá informar o Município, expressamente, em tempo hábil para que o GEIF possa se reunir e emitir parecer fundamentado sobre a viabilidade da prorrogação de prazos.

§ 3º. A prorrogação de prazos a que se refere o parágrafo anterior somente será concedida por lei.

Art. 5º Fica, ainda, autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da publicação da presente lei:

- I - isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- II- redução de alíquota para 2,00 % (dois por cento) do Imposto sobre Serviços – ISS e
- III - isenção da Taxa de Fiscalização de Localização - TLL.

Art. 6º As isenções e redução de alíquota de que tratam o artigo 5º desta Lei, decorrem da aprovação da empresa SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, no Procedimento Administrativo para concessão de incentivos previstos pela Lei Municipal nº 2.163/2006.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Art. 7º A isenção e redução de alíquota de que tratam o artigo 5º serão condicionadas ao atendimento, pela autorizada, dos requisitos previstos no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.163/2006 e ao plano de instalação aprovado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais – GEIF, podendo ser revogadas nas hipóteses de não atendimento às condições legais e de inobservância das condições estabelecidas pelo GEIF.

Art. 8º Haverá reversão imediata do bem doado caso haja infração das seguintes disposições:

I - o não cumprimento de qualquer das condições previstas no artigo 4º;

II - caso a donatária não dê a devida destinação ao imóvel, deixando-o inoperante ou com ocupação reduzida, ou encerre suas atividades antes de decorridos 10 (dez) anos contados do início de suas atividades.

§1º A doação será efetuada com cláusula específica na escritura, instrumento do qual constarão as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, bem como com a cláusula de reversão por desvio de finalidade, paralisação de suas atividades principais antes de decorridos 10 (dez) anos contados do início das atividades ou infração de quaisquer das disposições legais.

§2º A reversão de que trata o parágrafo anterior se dará por simples termo administrativo emanado do Poder Executivo, independentemente das ações judiciais cabíveis, observados os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 9º Para os fins desta Lei, todas as acessões e benfeitorias realizadas no imóvel, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, integrarão o imóvel e, em caso de reversão, passarão a integrar o patrimônio do Município de Ouro Fino, sem que assista ao donatário direito à indenização por elas.

Art. 10. Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal, autorizado a contribuir para a realização de serviços de terraplanagem na área objeto da doação, mediante prévia solicitação do interessado, e cujo requerimento deverá ser protocolado junto a Divisão de Desenvolvimento Econômico para a análise do mesmo.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

§ 1º. Os serviços mencionados no caput deste artigo ficam condicionados à disponibilidade dos maquinários, devendo serem atendidos, prioritariamente, os serviços públicos.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei, se houverem, correrão pelas dotações próprias.

Art. 12. Fica revogada a Lei 2.880/2019.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 25 de fevereiro de 2022.


HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Apresentamos a esta E. Casa Legislativa, o Projeto de Lei que *"Autoriza a desafetação e a doação com encargos de imóvel público para a empresa a empresa SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 02.164.848/0001-81 e dá outras providências."*

A doação se destina à instalação de uma empresa de comércio e distribuição de produtos de perfumaria, e foi previamente analisada e autorizada pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais – GEIF.

Referida proposta contempla a manutenção das 160 (cento e sessenta) vagas de emprego atualmente geradas pela empresa no município, bem como a geração de no mínimo 20 (vinte) novas vagas de emprego no início de 2023 e 20 (vinte) novas vagas de emprego no início de 2024, alcançando no mínimo 200 (duzentos) empregos diretos até dezembro de 2024.

Tal doação vai ao encontro da finalidade do Município em regular e fomentar as atividades econômicas, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, observados os princípios jurídicos fundamentais, aqueles que informam o federalismo, a autonomia e o desenvolvimento das unidades federadas, o incremento do emprego e a expansão da renda.

Por outro lado, o fomento das atividades econômicas é também dever do Município, a quem compete planejar suas ações com envolvimento e efetivo comprometimento dos vários órgãos do governo e de representantes da sociedade organizada.

Isto posto, resta evidenciado o interesse público na instalação da empresa SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA na medida em que propicia meios para o desenvolvimento local, motivo pelo qual, rogo a tramitação em regime de urgência, nos termos do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa de Leis.

Ouro Fino, em 25 de fevereiro de 2022.


HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP: 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1 - Dados da Empresa

1.1 - Informações Gerais

Razão Social	SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia	BIM DISTRIBUIDORA
Origem da Empresa	(X) MG () Outro Estado Especificar: () Outro País Qual?
CNPJ	02.164.848/0001-81
Inscrição Estadual	Minas Gerais: 460153629.00-40

1.2- Dados

1.2.1 - Breve Histórico da Empresa

Empresa familiar atuante na liderança do mercado de distribuição de cosméticos desde 2005.

1.2.2 - Outras unidades em Minas Gerais

() SIM (X) NÃO

Se sim, qual o município:

1.3 - Responsável pelo projeto ⁽¹⁾

Nome	Cargo	Telefone 1
Antônio Porfírio de Freitas Filho	Sócio Proprietário	(35) 9.9908-4817 ()

(1) Pessoas responsáveis pela gestão do projeto.

2.1 - Tipo de Projeto

() Novo (X) Expansão

2.2 - Breve Descrição do Projeto

- Construção de um imóvel próprio com intuito de comportar a expansão da empresa, gerando novos empregos e aumentando a arrecadação de tributos.

AD



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP: 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

2.3 - Pleitos da Empresa

- Terreno com no mínimo 20.000m2 de área livre para instalação da empresa.

3 – Dados Financeiros

3.1 - Investimento Previsto

Ano de Realização			
	Investimento em Máquinas, Equipamentos, Terreno e obras Cíveis (em R\$)	Capital de giro e outros Investimentos (em R\$)	Investimento Total
1º ano	10.000.000,00		10.000.000,00
2º ano	1.700.000,00		1.700.000,00
3º ano	1.635.000,00		1.635.000,00
Somatório			

3.2 - Origem dos recursos para o Projeto (Capital do Projeto)

Nacional- 100 %	Estrangeiro- %	Informe o País:

Haverá necessidade de financiamento? Se sim, preencher:

	VALOR (R\$)
Capital de Giro:	
Investimentos:	10.000.000,00
Outros:	

3.3 - Faturamento

3.3.1 - Faturamento dos 3 anos anteriores ao preenchimento deste

Ano	Faturamento do Grupo (R\$)
2021	237.113.515,00
2020	147.386.259,00



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP: 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

95.221.739,00

2019

3.4.2 - Faturamento Previsto do Projeto em Ouro Fino (R\$)

Ano	Faturamento com produtos industrializados	Faturamento com produtos adquiridos de terceiros para comercialização
1º ano		276.237.244,00
2º ano		315.360.974,00
3º ano		354.484.703,00

4 - Empregos

4.1.1 - Empregos temporários gerados na implantação/expansão do projeto

Ano	Diretos (próprios e terceiros)
1º ano	20
2º ano	10
3º ano	10

Previsão dos 3 primeiros anos

4.1.2 - Empregos permanentes gerados na operação do projeto

Ano	Diretos (próprios e terceiros)
1º ano	50
2º ano	10
3º ano	10

Previsão dos 3 primeiros anos

5 - Cronograma

Início de implantação	01/06/2022
Término de implantação	28/02/2023

④



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP: 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

6 – Informações Complementares

6.1 - Informações de Infraestrutura e Meio ambiente

Área Necessária para o Projeto	m²: 20.000
A Empresa já possui terreno?	() SIM (X) NÃO
Área Construída Necessária para o Projeto	m²: 12.000
O licenciamento ambiental já foi iniciado?	() SIM (X) NÃO
	Se sim, qual o nº. do processo:
Demanda Estimada de Energia Elétrica	KW: Já houve contato com a CEMIG () SIM () NÃO
Consumo Estimado de Água	m³/dia:
Consumo Estimado de Gás	m³/dia:

Documentos complementares ao Protocolo de Intenções

1. Protocolo de Intenções devidamente preenchido e assinado;
2. Contrato Social e última alteração;
3. Certidão Negativa de débitos Federais (Certidão Conjunta Receita Federal e Procuradoria);
4. Certidão Negativa de débitos Estaduais;
5. Certidão Negativa FGTS;
6. Cartão CNPJ atualizado;
7. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física dos sócios.

Assinatura do Responsável

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OURO
FINO - MG



MUNICÍPIO DE OURO FINO

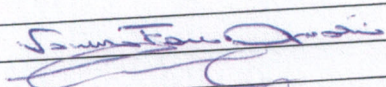
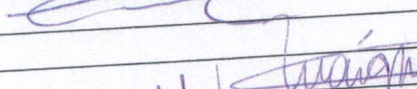
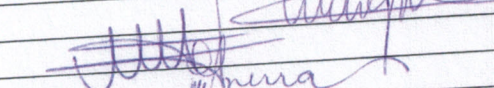
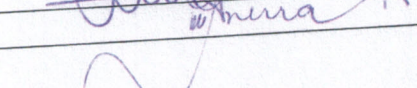
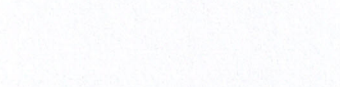
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS ATA DE REUNIÃO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021

No dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, estiveram reunidos no Salão Nobre Armando Sanches Lemos, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura de Ouro Fino, à Avenida Cyro Gonçalves, cento e setenta e três, Centro – Ouro Fino, MG. -, os seguintes integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF: Vanessa Faria Grisolia, Carlos Antônio de Magalhães Cadan, Daniela Ranieri Guerra, Dorival Geraldo dos Santos Júnior, Maísa Gonçalves de Almeida e eu Matheus Hermes Pereira, indicado por todos os presentes para secretariar a reunião. A) O GEIF deu parecer favorável para a troca do terreno doado através da Lei 2.880/2019 a empresa SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, conforme solicitado pela mesma, alterando então o imóvel localizado no distrito de Crisólia, com área de 17.700 m², por outro imóvel localizado no Distrito Industrial José Faria Neto, com área a ser levantada, mediante serviço técnico especializado a ser contratado pela empresa. O imóvel objeto deste tem por finalidade sediar toda a operação mercantil da empresa no município. B) A empresa BRAZIL ECOPYROLYSIS PRODUCTS COM., EXP. E IMPORT. LTDA apresentou Protocolo de Intenções ao município, acompanhado de seu Contrato Social, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual, Certidão de Regularidade do FGTS e Imposto de Renda de Pessoa Física dos sócios, solicitando a doação de um imóvel com área de 5.000 m². Foi oferecido a empresa um imóvel no distrito de Crisólia, com área de 7.950 m². A empresa se manifestou favorável ao terreno oferecido. O GEIF deu parecer favorável a doação e solicitou que a empresa ofereça uma garantia real ao município, podendo ser outro imóvel, seguro garantia ou carta fiança bancária.

Nada mais foi discutido e a reunião foi encerrada.

Ouro Fino 01 de dezembro de 2021.

Nome	Assinatura
1. Vanessa Faria Grisolia	
2. Carlos Antônio de Magalhães Cadan	
3. Dorival Geraldo dos Santos Júnior	
4. Maísa Gonçalves de Almeida	
5. Matheus Hermes Pereira	
6. Daniela Ranieri Guerra	



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206385167

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2100936712

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

OURO FINO

Local

22 OUTUBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO COLEGIADA

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8868158 em 26/10/2021 da Empresa SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31206385167 e protocolo 217475175 - 25/10/2021. Autenticação: ADB5414DF9865CDE28C84D50784E45B14C6FF4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/747.517-5 e o código de segurança rbTp Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/747.517-5	MGE2100936712	25/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
732.093.178-87	ANTONIO PORFIRIO DE FREITAS FILHO
885.044.929-15	IGOR VERONEZI BACCHI
005.541.209-25	LUIZ BACCHI SOBRINHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8868158 em 26/10/2021 da Empresa SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31206385167 e protocolo 217475175 - 25/10/2021. Autenticação: ADB5414DF9865CDE28C84D50784E45B14C6FF4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/747.517-5 e o código de segurança rbTp Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/2

ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA SOAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Os abaixo assinados:

- **ANTONIO PORFÍRIO DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade 7.134.889-X (SSP/SP) e do CPF nº 732.093.178-87, residente e domiciliado na Rua Cabo Antonio Pinto Lisboa, nº 400, Bairro BNH, Ouro Fino/MG, CEP 37.570-000.
- **ANA MARIA CICCONE DE FREITAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade 12.253.857 (SSP/SP) e do CPF nº 971.172.348-49, residente e domiciliada na Rua Cabo Antonio Pinto Lisboa, nº 400, Bairro BNH, Ouro Fino/MG, CEP 37.570-000, representada neste ato por **ANTONIO PORFÍRIO DE FREITAS FILHO**, acima qualificado.
- **LUIZ BACCHI SOBRINHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 540.481 (SSP/PR) e do CPF nº 005.541.209-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), na Rua Cayowaa, Nº 1260, apto. 168, Bairro Perdizes, CEP 05018-001, e;
- **IGOR VERONEZI BACCHI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.312.354-4 (SSP/PR) e do CPF nº 885.044.929-15, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba (SP), na Alameda Inhambu, nº 102, Alphaville 10, CEP 06540-100;

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, com sede em Ouro Fino, estado de Minas Gerais, na Rua Dr. Gentil, nº 500, Bairro Crisólia, CEP 37572-000, sob a denominação social de **SOAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120638516-7 em 29/11/2001, inscrita no CNPJ sob nº 02.164.848/0001-81, e com filiais:

- na Rua Sophia Anauth Khabbaz, nº 226, Jardim Coronel Gustavo Barbosa, Ouro Fino/MG, CEP 37570-000, CNPJ 02.164.848/0003-43, NIRE 3190248694-8, com finalidade de depósito fechado;
- e na Rod. Coronel-Polícia Militar Nelson Tranches, nº 1730, galpão unidade 4 "B", Itaqui, Itapevi/SP, CEP 06.696-110, CNPJ 02.164.848/0004-24, NIRE 35920090329;

Resolvem nesta data, de pleno e comum acordo elaborar esta alteração contratual, que ora fazem por este instrumento, mediante a cláusula e condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta data, os sócios definem que poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcional às participações societárias de cada um na sociedade, conforme acordo entre eles.



ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA SOAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência desta alteração, consolida-se o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, adotando ainda o nome fantasia a expressão **BIM DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Dr. Gentil, nº 500, Bairro Crisólia, na cidade de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, CEP 37.572-000, e filiais na Rua Sophia Anauth Khabbaz, nº 226, Jardim Coronel Gustavo Barbosa, Ouro Fino/MG, CEP 37570-000, com finalidade de depósito fechado, e na Rod. Coronel-Polícia Militar Nelson Tranchesí, nº 1730, galpão unidade 4 "B", Itaqui, Itapevi/SP, CEP 06.696-110.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando o referido capital assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
Antonio Porfírio de Freitas Filho	494.000	R\$ 494.000,00	4,75%
Ana Maria Ciccone de Freitas	26.000	R\$ 26.000,00	0,25%
Luiz Bacchi Sobrinho	6.422.000	R\$ 6.422.000,00	61,75%
Igor Veronezi Bacchi	3.458.000	R\$ 3.458.000,00	33,25%
TOTAL	10.400.000	R\$ 10.400.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: Constitui o objeto da sociedade a exploração do ramo de COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS MANUFATURADOS, PERFUMES, COSMÉTICOS, VESTUÁRIO, PRODUTOS DE HIGIENE, DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ELETRÔNICA, UTILIDADE DOMÉSTICA, VENDAS ATRAVÉS DE CATÁLOGOS COM INTERMEDIÇÃO DE COMÉRCIO POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS E PELA INTERNET.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 24/09/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA SOAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANTONIO PORFÍRIO DE FREITAS FILHO, LUIZ BACCHI SOBRINHO e IGOR VERONEZI BACCHI**, aos quais caberão os serviços gerais de administração, podendo praticar todos os atos tão somente relacionados com o objeto social da empresa, assinando em conjunto ou isoladamente, perante bancos, repartições públicas, autarquias e terceiros, sendo-lhes, porém, vedado o uso ou emprego da razão social em abonos, endossos, avais ou papéis semelhantes, estranhos aos interesses da sociedade, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito.

CLÁUSULA NONA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, mas os lucros ou prejuízos poderão ser apurados através de balancetes de verificações mensais, balancetes de verificações periódicos, balanços patrimoniais anuais ou balanços patrimoniais periódicos, após serem consideradas as deduções tendentes a garantir a estabilidade patrimonial da empresa. Havendo lucros serão divididos entre os sócios e havendo prejuízos serão suportados pelos sócios, sem obediência à proporcionalidade de suas cotas. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial anual e do balanço de resultado econômico;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA
SOAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Ouro Fino, 15 de setembro de 2021.

ANTONIO PORFÍRIO DE FREITAS FILHO
Sócio-Administrador

ANA MARIA CICCONE DE FREITAS
Representada por **ANTONIO PORFÍRIO DE FREITAS FILHO**
Sócia

LUIZ BACCHI SOBRINHO
Sócio-Administrador

IGOR VERONEZI BACCHI
Sócio-Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	25/10/2021
21/747.517-5	MGE2100936712	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
732.093.178-87	ANTONIO PORFIRIO DE FREITAS FILHO
885.044.929-15	IGOR VERONEZI BACCHI
005.541.209-25	LUIZ BACCHI SOBRINHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, MATHEUS HERMES PEREIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 112915, expedida em 11/03/2016, inscrito no CPF nº 110.727.346-30, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. alteração contratual - 4 página(s)

Ouro Fino/MG, 25 de outubro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: MATHEUS HERMES PEREIRA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

ANA MARIA CICCONE DE FREITAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade 12.253.857 (SSP/SP) e do CPF nº 971.172.348-49, residente e domiciliada na Rua Cabo Antonio Pinto Lisboa, nº 400, Bairro BNH, Ouro Fino/MG, CEP 37.570-000, e-mail novosnegocios.of@omni.cnt.br;

OUTORGADO:

ANTONIO PORFÍRIO DE FREITAS FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade 7.134.889-X (SSP/SP) e do CPF nº 732.093.178-87, residente e domiciliado na Rua Cabo Antonio Pinto Lisboa, nº 400, Bairro BNH, Ouro Fino/MG, CEP 37.570-000, e-mail novosnegocios.of@omni.cnt.br;

Por este instrumento público, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem conferem poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de **alteração de cláusula de interesse da sociedade** da empresa **SOAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, em todos os termos e condições, e demais documentos necessários em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Ouro Fino, 15 de setembro de 2021.

1º OFÍCIO

ANA MARIA CICCONE DE FREITAS

1º Cartório de Notas
Anderson Luis Medeiros Rozendo
Escritório Substituto

PODER JUDICIÁRIO - JÚRIS - CORRESPONDÊNCIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE OURO FINO

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ANA MARIA CICCONE DE FREITAS em testemunho de verdade.

Ouro Fino/MG, 15/10/2021.

SELO CONSULTA: EMW64881

CODIGO SEGURANÇA: 340143419778872

Quantidade de atos praticados: 1

10(s) preteridos: por Anderson Luis Medeiros Rozendo - Substituto Autorizado

Emol.: R\$ 6,62 - T.F.J.: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.trfmg.br>

Nº DA ETIQUETA: A80897707

ATENÇÃO!

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/747.517-5	MGE2100936712	25/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
732.093.178-87	ANTONIO PORFIRIO DE FREITAS FILHO
885.044.929-15	IGOR VERONEZI BACCHI
005.541.209-25	LUIZ BACCHI SOBRINHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8868158 em 26/10/2021 da Empresa SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31206385167 e protocolo 217475175 - 25/10/2021. Autenticação: ADB5414DF9865CDE28C84D50784E45B14C6FF4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/747.517-5 e o código de segurança rbTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/1

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, MATHEUS HERMES PEREIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 112915, expedida em 11/03/2016, inscrito no CPF nº 110.727.346-30, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Procuracao Ana - 1 página(s)
2. CRC Matheus - 1 página(s)

Ouro Fino/MG , 25 de outubro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: MATHEUS HERMES PEREIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, de NIRE 3120638516-7 e protocolado sob o número 21/747.517-5 em 25/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8868158, em 26/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.541.209-25	LUIZ BACCHI SOBRINHO
885.044.929-15	IGOR VERONEZI BACCHI
732.093.178-87	ANTONIO PORFIRIO DE FREITAS FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.541.209-25	LUIZ BACCHI SOBRINHO
885.044.929-15	IGOR VERONEZI BACCHI
732.093.178-87	ANTONIO PORFIRIO DE FREITAS FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.541.209-25	LUIZ BACCHI SOBRINHO
885.044.929-15	IGOR VERONEZI BACCHI
732.093.178-87	ANTONIO PORFIRIO DE FREITAS FILHO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.727.346-30	MATHEUS HERMES PEREIRA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/747.517-5.

Página 1 de 2



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)

CPF	Nome
110.727.346-30	MATHEUS HERMES PEREIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 26/10/2021, às 13:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/747.517-5.

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8868158 em 26/10/2021 da Empresa SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 31206385167 e protocolo 217475175 - 25/10/2021. Autenticação: ADB5414DF9865CDE28C84D50784E45B14C6FF4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/747.517-5 e o código de segurança rbTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **02.164.848/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:30 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **BE58.62EE.1E13.33BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/12/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 460153629.00-40

CNPJ/CPF: 02.164.848/0001-81

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOUTOR GENTIL

NÚMERO: 500

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CRISOLIA

CEP: 37572000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: OURO FINO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
460153629.00-40	05.000295450-65	Exigibilidade suspensa - parcelado
460153629.00-40	05.000320408-31	Exigibilidade suspensa - parcelado
460153629.00-40	05.000295453-08	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000508726823

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.164.848/0001-81
Razão Social: SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: RUA DOUTOR GENTIL 500 / CRISOLIA / OURO FINO / MG / 37570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2021 a 12/12/2021

Certificação Número: 2021111300471677874720

Informação obtida em 01/12/2021 14:04:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.880/2019

*Dispõe sobre a autorização de uso de bem público,
concede incentivos fiscais à empresa que especifica
e estabelece outras providências*

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica desafetado da qualidade de bem público de uso comum do povo ou qualquer destinação pública especial o imóvel com área de 17.700,00 m² (dezessete mil e setecentos metros quadrados), objeto de parte do imóvel oriundo de desapropriação da Sra. Carmem Ruete de Oliveira, localizado no Distrito de Crisólia, neste Município, a ser desmembrado da matrícula nº 16.042 do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Ouro Fino, de posse do Município de Ouro Fino, individualizado como:

TERRENO URBANO LOCALIZADO AV NOSSA SENHORA DA PIEDADE, DO DISTRITO INDUSTRIAL DE OURO FINO - CRISÓLIA, DISTRITO DE CRISÓLIA, OURO FINO - MG, COM ÁREA DE 17.700,00 m² (DEZESSETE MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS), de posse do Município de Ouro Fino, CNPJ: 18.671.271/0001-34, conforme matrícula 16.042 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Ouro Fino, MG:

Inicia-se a demarcação no marco M01, localizado na margem da Av Nossa Senhora da Piedade, com o azimuth de 143° 0' 0" e distância de 115,45m até o marco M02; deste, deflete à direita e segue com o azimuth de 173° 0' 0" e distância de 19,28m até o marco M03; deste, deflete à esquerda e segue com o azimuth de 173° 0' 0" e distância de 12,73m até o marco M04; deste, deflete à direita com o azimuth de 261° 0' 0" e distância de 2,45m até o marco M05; deflete à esquerda com o azimuth de 252° 0' 0" e distância de 145,65m até o marco M06; deste, deflete à direita com o azimuth de 338° 0' 0" e distância de 113,64m até o marco M07; deste, deflete à direita com o azimuth de 70° 0' 0" e distância de 140,36m até o marco M01; onde começou e termina esta descrição.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

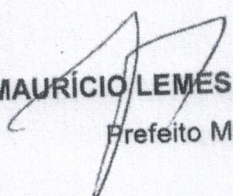
e ao plano de instalação aprovado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais – GEIF, podendo ser revogadas nas hipóteses de não atendimento às condições legais e de inobservância das condições estabelecidas pelo GEIF.

Art. 6º - O não atendimento de quaisquer dos requisitos fixados na presente Lei, bem como na Lei Municipal nº 2.163/2006, ensejará a cassação de autorização, sem direito a quaisquer indenizações à autorizada, incorporando-se as benfeitorias ao imóvel que ora se autoriza o uso e perda da isenção.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei, se houverem, correrão pelas dotações próprias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 18 de Novembro de 2019.


MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Memorial Descritivo

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ouro Fino

Local: Bairro Barro Preto

Finalidade: Demarcação de Lote Industrial

Matrícula: 19.366

Área demarcada: 4,4611 ha

Perímetro: 885,549 m

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no **marco nº 1**, de coordenadas: N= 7.535.567,4236m e E= 354.429,2600m, situado na divisa com a propriedade de **Distrito Industrial - Prefeitura M. de Ouro Fino**; deste, segue confrontando com **Distrito Industrial - Prefeitura M. de Ouro Fino**; com o azimuth de 152°02'02" distância de 23,039 m, até o **marco nº 2** (N= 7.535.547,0747m e E= 354.440,0643m); com o azimuth de 149°33'30" e distância de 15,668 m, até o **marco nº 3** (N= 7.535.533,5665m e E= 354.448,0028m); com o azimuth de 146°46'44" e distância de 10,394 m até o **marco nº 4** (N= 7.535.524,8713m e E= 354.453,6973m); com o azimuth de 149°40'54" e distância de 18,695 m, até o **marco nº 5** (N= 7.535.508,7335m e E= 354.463,1344m); com o azimuth de 141°15'46" e distância de 21,325 m, até o **marco nº 6** (N= 7.535.492,0997m e E= 354.476,4784m); com o azimuth de 145°43'45" e distância de 26,255 m, até o **marco nº 7** (N= 7.535.470,4034m e E= 354.491,2625m); com o azimuth de 141°08'58" e distância de 18,315 m, até o **marco nº 8** (N= 7.535.456,1400m e E= 354.502,7513m); com o azimuth de 129°59'29" e distância de 20,908 m, até o **marco nº 9** (N= 7.535.442,7032m e E= 354.518,7696m); com o azimuth de 128°29'15" e distância de 26,073 m, até o **marco nº 10** (N= 7.535.426,4767m e E= 354.539,1782m); com o azimuth de 218°29'15" e distância de 14,000 m, até o **marco nº 11** (N= 7.535.415,5183m e E= 354.530,4653m); com o azimuth de 128°29'15" e distância de 37,967 m, até o **marco nº 12** (N= 7.535.391,8899m e E= 354.560,1834m); com o azimuth de 229°52'58" e distância de 134,322 m, até o **marco nº 13** (N= 7.535.305,3393m e E= 354.457,4635m); com o azimuth de

Amis

271°12'41" e distância de 8,188 m, até o **marco nº 14** (N= 7.535.305,5124m e E= 354.449,2775m) ; com o azimuth de 262°42'54" e distância de 10,420 m, até o **marco nº 15** (N= 7.535.304,1911m e E= 354.438,9414m) ; com o azimuth de 250°07'59" e distância de 12,684 m, até o **marco nº 16** (N= 7.535.299,8806m e E= 354.427,0123m) ; com o azimuth de 240°29'02" e distância de 11,400 m, até o **marco nº 17** (N= 7.535.294,2643m e E= 354.417,0922m) ; com o azimuth de 237°26'27" e distância de 16,551 m, até o **marco nº 18** (N= 7.535.285,3571m e E= 354.403,1424m) ; com o azimuth de 230°37'26" e distância de 16,542 m, até o **marco nº 19** (N= 7.535.274,8624m e E= 354.390,3552m) ; com o azimuth de 256°30'49" e distância de 8,116 m, até o **marco nº 20** (N= 7.535.272,9696m e E= 354.382,4629m) , situado na divisa com a propriedade do **Espólio de José Serra**; deste, segue confrontando com o **Espólio de José Serra** ; com o azimuth de 340°49'41" e distância de 18,852 m, até o **marco nº 21** (N= 7.535.290,7760m e E= 354.376,2719m) ; com o azimuth de 340°37'13" e distância de 30,801 m, até o **marco nº 22** (N= 7.535.319,8315m e E= 354.366,0513m) ; com o azimuth de 336°43'14" e distância de 29,735 m, até o **marco nº 23** (N= 7.535.347,1462m e E= 354.354,2994m) ; com o azimuth de 334°47'28" e distância de 21,315 m, até o **marco nº 24** (N= 7.535.366,4310m e E= 354.345,2210m) ; com o azimuth de 334°38'33" e distância de 23,627 m, até o **marco nº 25** (N= 7.535.387,7818m e E= 354.335,1023m) ; com o azimuth de 329°17'08" e distância de 23,836 m, até o **marco nº 26** (N= 7.535.408,2741m e E= 354.322,9280m) ; com o azimuth de 328°29'24" e distância de 22,730 m, até o **marco nº 27** (N= 7.535.427,6527m e E= 354.311,0481m) ; com o azimuth de 328°58'44" e distância de 33,250 m, até o **marco nº 28** (N= 7.535.456,1469m e E= 354.293,9127m) ; com o azimuth de 329°51'50" e distância de 15,341 m, até o **marco nº 29** (N= 7.535.469,4142m e E= 354.286,2107m) ; com o azimuth de 334°00'04" e distância de 12,582 m, até o **marco nº 30** (N= 7.535.480,7234m e E= 354.280,6951m) ; com o azimuth de 337°10'20" e distância de 8,832 m, até o **marco nº 31** (N= 7.535.488,8640m e E= 354.277,2685m) ; com o azimuth de 342°26'35" e distância de 11,638 m, até o **marco nº 32** (N= 7.535.499,9594m e E= 354.273,7580m) ; com o azimuth de 348°59'38" e distância de 13,873 m, até o **marco nº 33** (N= 7.535.513,5773m e E=

[Assinatura]

354.271,1094m) ; com o azimute de $70^{\circ}36'13''$ e distância de 13,946 m, até o marco nº 34 (N= 7.535.518,2087m e E= 354.284,2638m) ; com o azimute de $74^{\circ}13'24''$ e distância de 20,479 m, até o marco nº 35 (N= 7.535.523,7767m e E= 354.303,9715m) ; com o azimute de $75^{\circ}37'41''$ e distância de 28,879 m, até o marco nº 36 (N= 7.535.530,9450m e E= 354.331,9465m) ; com o azimute de $76^{\circ}50'16''$ e distância de 28,514 m, até o marco nº 37 (N= 7.535.537,4377m e E= 354.359,7112m) ; com o azimute de $76^{\circ}13'07''$ e distância de 9,706 m, até o marco nº 38 (N= 7.535.539,7498m e E= 354.369,1376m) ; com o azimute de $74^{\circ}12'23''$ e distância de 19,910 m, até o marco nº 39 (N= 7.535.545,1689m e E= 354.388,2964m) ; com o azimute de $71^{\circ}41'22''$ e distância de 9,060 m, até o marco nº 40 (N= 7.535.548,0076m e E= 354.396,9000m) ; com o azimute de $64^{\circ}14'34''$ e distância de 6,062 m, até o marco nº 41 (N= 7.535.550,6419m e E= 354.402,3596m) ; com o azimute de $59^{\circ}58'24''$ e distância de 13,530 m, até o marco nº 42 (N= 7.535.557,4124m e E= 354.414,0739m) $56^{\circ}36'21''$ e 18,189 m até o marco nº 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DA TERRAPLANAGEM

JUSTIFICATIVA:

O terreno localizado no Bairro Barro Preto, matrícula 19.366 de propriedade da Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG, foi definido como sendo uma expansão do Distrito Industrial da cidade, diante disso, para que seja possível a instalação de novas empresas no local é necessário que seja realizada a conformação da superfície do terreno natural para possibilitar execução de edificações.

Esta conformação da superfície do terreno destinado a implantação da obra é realizada através de serviços de terraplenagem, que consistem em escavações nos locais onde o solo deve ser rebaixado e construção de aterros em locais onde a superfície precise ser elevada.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ESTUDO:**GNSS GPS RTK Stonex S800**

- Utilizado para levantamento planialtimétrico Cadastral

DATAGEOSIS

- Software utilizado para processamento dos dados e projeto da terraplanagem

O projeto de terraplanagem foi realizado para atender uma Área plana de aproximadamente 20.000,00 m², parâmetro este que foi atendido por conta que conseguimos uma Área plana projetada de aproximadamente 21.400,00 m².

GEOMETRIA:

Platô Projetado: Cota definida: 955,00m
Área definida: 21.400,00 m² aproximadamente

Taludes de Escavação: Inclinação definida de 1:1

Taludes de Aterro: Inclinação definida de 1:2

Bermas: Construção de Bermas de contenção de dois metros de largura a cada 7 metros de altura nos taludes

Rampa de Acesso: Execução de uma Rampa de acesso ao platô com uma inclinação máxima de 14 % de declividade e com Largura mínima de 12 metros

PARÂMETROS DE CÁLCULO:

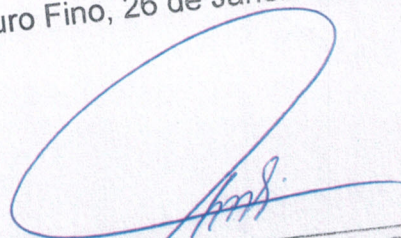
Superfície Base:	MDT Relevo Natural
Superfície de Referência:	PLATÔ projetado
Interpolação:	Interpolação Linear
Largura da Malha de Interpolação:	2,00 m

RESULTADOS:

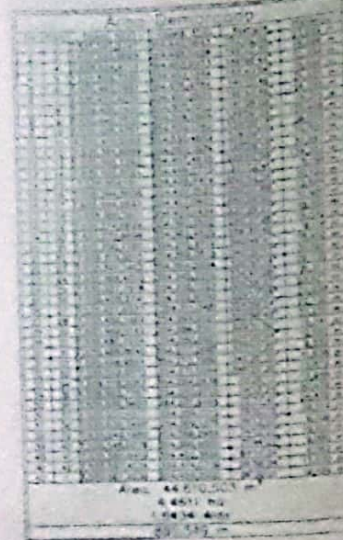
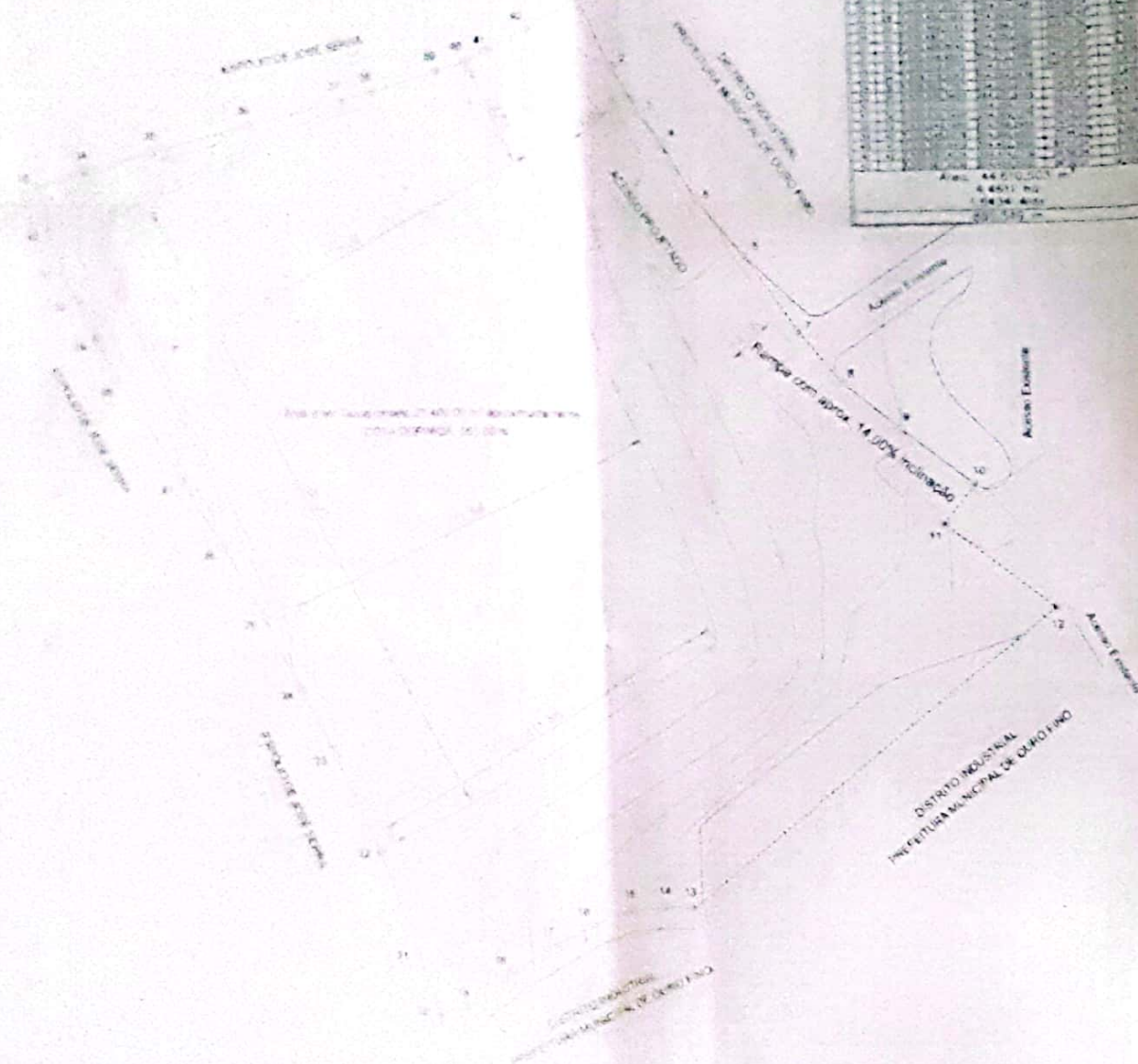
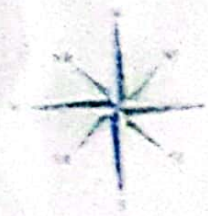
Área de Corte:	18679,825 m ²
Área de Aterro:	23554,175 m ²
Volume de Corte:	91197,741 m ³
Volume de Aterro:	82558,850 m ³

A elaboração do projeto foi realizada buscando viabilizar ao máximo a execução da obra, buscando um equilíbrio entre o corte e o aterro, para que não seja necessário o deslocamento de material para fora ou para dentro da obra.

Ouro Fino, 26 de Janeiro de 2022



Gabriel Moraes da Silva
CFT: 1305801466-0



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 UTM SGR: SIRGAS 2000 - MG: 46° W

Unica

Finalidade: Demarcação de Lote Industrial e Projeto de Terraplanagem
 Imóvel

Município: Ouro Fino Estado: MG

Matrícula: 19.386

Data: 21/01/2022

Escala: 1:1000

QUADRO DE ASSINATURAS

Proprietário:

Atesto, sob as penas da lei,
 serem verdadeiras todas as informações
 apresentadas nesta planta e no memorial.

Responsável Técnico:

[Signature]

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
 CPF: 18.871.271/0001-34

GABRIEL MORAES DA SILVA
 TÉCNICO EM AGROMENSURA
 CFT: BR-141.505.622-6

Quadro de Áreas e Perímetros

Área	Perímetro
44.610,50 m²	885,55 m

AGROTEC - TOPOGRAFIA
 MEIO AMBIENTE E FINANCIAMENTOS
 Rua Senador Almeida Junior, 211
 Centro - Ouro Fino - MG
 (35) 3441-3080 / 3441-3081 / 3441-3082
 selecttopo@hotmai.com
 gm.topografia@igmail.com

Quadro de Áreas e Volumes

TABELA DE VOLUMES

C/A	Áreas (m²)	Volumes (m³)
Corte	18679,825 m²	91197,741 m³
Aterro	23554,175 m²	82558,850 m³

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO** que acompanha o Projeto de Lei 3.291/2022, que “Autoriza a desafetação e a doação com encargos de imóvel público à empresa SOAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ – 02.164.848/0001-81 e dá outras providências” SUA VERSÃO EM TAMANHO REAL está devidamente arquivado nesta Diretoria e a disposição de qualquer interessado.

CERTIFICO, ainda que uma via compactada está disponibilizada na forma virtual em anexo à mesma Lei.

Por ser verdade firmo o presente.

Ouro Fino, 03 de março de 2022.

JOSE CAMILO DA
SILVA
JUNIOR:03928132628

Assinado de forma digital por JOSE
CAMILO DA SILVA
JUNIOR:03928132628
Dados: 2022.03.03 16:29:58 -03'00'

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino